

VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº 035 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA VILA DA PENHA- TAQUARI, 3º DISTRITO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, Ilmº Sr. Ronaldo Carpinele**, solicitando a construção de uma quadra coberta, por solicitação de moradores da Comunidade da Vila da Penha-Taquari, e sendo observado in loco por este Legislador.

### JUSTIFICATIVAS

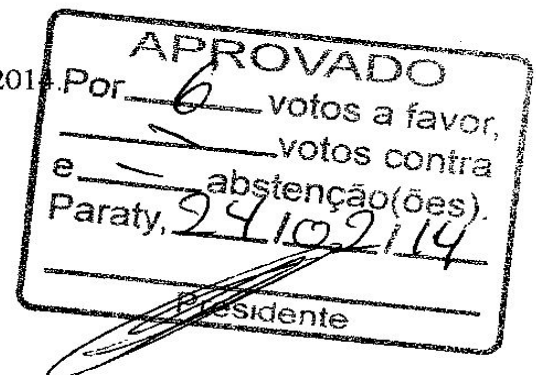
Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade da Vila da Penha- Taquari- uma área de lazer e confraternização. Tendo em vista que, tal empreendimento será utilizado como local de realização das tradicionais festividades da comunidade.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a necessidade de se iniciarem as obras da mencionada quadra de esportes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2014.

Autor  
  
Stanlei Porto da Silva  
Vereador Stanlei



20/02/14  
SW